



Colatina, 8 de outubro de 2020.

DE: Presidência
PARA: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 1180/2019
Proposição: Mensagem de Veto nº 5/2020

Autoria:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: Ao Projeto de Lei nº 083/2019 do Ilustre Vereador Charles Henrique Luppi que "veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha) no âmbito da Câmara Municipal de Colatina e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhamento

Ação realizada: Proposição Encaminhada

Descrição: Remeto a presente proposição as Comissões Permanentes competentes para análise, parecer e demais providências regimentais cabíveis.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Eliesio Braz Bolzani
Presidente da Câmara

